



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 18 de maio de 2018

Ofício nº 224/2018

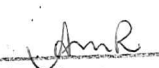
Senhor Presidente

Pelo presente, cumpre-me informar a Vossa Excelência que sancionei e promulguei em **Lei Municipal nº 5585**, o **Projeto de Lei nº 44/2018**, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Caçapava.

Valho-me do ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.


FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Lúcio Mauro Fonseca
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Câmara Municipal de Caçapava	
Recebido em:	21/05/2018
Hora:	13:38h
	
Assinatura	



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI Nº 5585, DE 18 DE MAIO DE 2018

Projeto de Lei nº 44/2018

Autor: Vereador José Jaime Costa

Denomina-se “Maria Tereza de Jesus” a travessa localizada na Vila Favorino – Piedade.

Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte



LEI nº 5585

Art. 1º Fica denominada “Maria Tereza de Jesus” a travessa localizada na Vila Favorino – Piedade.

Art. 2º As despesas com execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 18 de maio de 2018.

F.
FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL